



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-851/2021, o(a) Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 01/09/2023